



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-030/2025

Dispõe sobre a ampliação da ZC02 - Zona Corredor 02, na extensão que menciona da Av. JK, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado de ZC03 - Zona Corredor 03 para ZC02 - Zona Corredor 02, para fins de uso e ocupação do solo, o zoneamento dos lotes localizados na Av. JK, zona urbana deste município, em sua extensão compreendida entre a Praça Dom Cristiano, centro, e o cruzamento da referida via com a Av. Sete de Setembro, no Bairro Bom Pastor, nos termos da Lei nº 9.330/24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VEM**9D3****2RN****Z5D**